


Recebido em
12/04/19


Goiânia-GO, 12 de abril de 2019.

A


AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Conselheiro Presidente

Dr. Euripedes Barsanulfo da Fonseca

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 566/2019 - AGR - Processo 201900025020827

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIA DE VEÍCULOS, já devidamente qualificada no Processo indicado em epígrafe, em resposta ao Ofício 566/2019 - AGR vem através desta, encaminhar a vossa senhoria, de acordo com a solicitação realizada, Demonstrativo da Planilha Base de Cálculo do período de maio de 2015 a dezembro de 2018.




Nota Explicativa:

1. A rubrica de Infraestrutura contempla os seguintes custos:

Serviços de informática, Fretes e carretos, Manutenção e conservação, Locação de veículos, Locação de maleta, Viagens e estadias, Combustíveis e lubrificantes, Material uso e consumo, Aluguéis de Imóveis, Sistemas e software, Publicidade e propaganda.

2. Rubrica do JCP - Juros sobre Capital Próprio, contempla os custos e Receitas financeiras.

Taxas bancárias, IOF, Juros e multas bancárias, Descontos concedidos, Descontos obtidos e Rendimentos de aplicações financeiras





3. Rubrica TRCF/AGR, contempla dos seguintes custos:

TRF - Taxa de regulação, controle e fiscalização e Software de prestação de contas.

Por fim, a empresa se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sergio Mansueto
SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIA DE VEÍCULOS
DIRETOR